



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 08 de abril de 2025

Local: Centro de Atenção à Terceira Idade- CATI, Rua Dom Ercílio Turco, 180, Auditório, Vila Osasco, Osasco – SP, Cep. 06132-000

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Centro de Atenção à Terceira Idade, localizado na Rua Dom Ercílio Turco, 180, Auditório, Vila Osasco, Osasco – SP, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB);
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
Cibele Tomas do Carmo (SEHAB- (Secret. de Habitação);
Margaret Vaz Figueira (PGM);
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto);
Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Secret. de Educação);
Zuleide Alves de Macedo (ACM);
Elza Heiko Aoki (Pastoral da pessoa Idosa);
Rafael Cardoso Buin (SEGOV – Secret. de Governo);
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG);
Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR).

Na Secretaria executiva

Raíssa Santos de Oliveira;
Rodrigo de Medeiros Moreira.

Visitantes

Gilberto instituição F.I.A;
Tábata Mascarenhas (Proced – PGM);
Ana Isabel (ONG- O Bem Para Todos(voluntaria);
Rosely Aparecida de Moraes (Instituto Inovação Social).

Abertura

As nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a Reunião Ordinária do CMI, cumprimentando a todos presentes e realizando a verificação dos Conselheiro(a)s presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

Ordem do dia:

01. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;
02. Leitura da ATA anterior para aprovação;
03. Substituição de Conselheiros;
04. Resposta do Secretário ao Ofício 04/2024 - FMI;



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

05. Apresentação e votação do Plano Anual de Trabalho 2025;
06. Parecer da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;
07. Importância das visitas da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;
08. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
09. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior. O secretário realizou a leitura da ATA 02 de 11/03/2025, a qual foi aprovada por unanimidade com as alterações sugerida pela Conselheira Debora.

Ordem do Dia

O presidente iniciou os trabalhos cumprimentando todas as pessoas presentes e, em seguida, solicitou ao secretário que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior.

Quanto à substituição de conselheiros, informou que, com a saída da conselheira Ivani, o Conselho ficou com lacunas tanto na Vice-Presidência quanto na representatividade da Secretaria de Assistência Social. Informou ainda sobre as substituições em andamento, bem como sobre a publicação no IOMO referente à troca de titularidade da representante da instituição ANOSCAR, a qual passará a ter como titular a Sra. Conceição Ferreira Hipólito.

Além disso, quanto à resposta do Secretário de Assistência Social ao Ofício nº 04/2024, o presidente realizou a leitura do protocolo digital nº 202503045593, no qual constam as informações sobre os procedimentos que serão adotados para a resolução do disposto no referido ofício.

Dando continuidade, foi apresentado pelo presidente o plano de trabalho para o ano de 2025, que, após ser debatido e receber as devidas indicações, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Quanto aos pareceres da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização, foi esclarecido pelo conselheiro Edionaldo que algumas instituições ainda não preencheram os requisitos para a formalização do parecer da referida comissão. Inclusive, em diligência de visita a uma das instituições que pleiteiam sua inscrição, conforme determina a norma de inscrição do Conselho, foi constatado pelos(as) conselheiros(as) que o imóvel no local se encontrava vazio e com aspecto de abandono.

Dessa forma, a comissão apresentou parecer favorável apenas à renovação da inscrição da instituição Grêmio Audax, visto que esta cumpriu as orientações exaradas por este plenário, bem como todas as exigências documentais.

Todavia, ao ser levado o parecer para votação, a conselheira Débora manifestou-se no sentido de que, no referido caso, a deliberação deveria ser pela inscrição e não pela renovação, uma vez que o pleno havia anteriormente se manifestado contrário à renovação por falta de um dos requisitos exigidos.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Diante dos argumentos apresentados e dos esclarecimentos sobre os trâmites dos processos de renovação e de inscrição, o presidente deliberou, por meio de votação em plenário, se o Grêmio Audax deveria ser inscrito. A matéria foi colocada em votação e aprovada por **unanimidade pela nova inscrição da referida instituição.**

Ainda, o presidente consultou o pleno sobre a seguinte questão: nos casos em que houver deliberação anterior do plenário pela negativa da renovação e, posteriormente, sendo sanado o impedimento, se o procedimento a ser adotado deveria ser o de renovação ou nova inscrição.

A consulta foi colocada em votação e aprovada por maioria de votos, com apenas um voto contrário, ficando deliberado que, nesses casos, proceder-se-á por meio de nova inscrição.

Finalizando, o presidente argumentou que, conforme os esclarecimentos apresentados pela visita realizada pela comissão, ficaram evidenciados os motivos que reforçam a importância da visita técnica como parte dos procedimentos de inscrição.

Palavra Aberta

Não tivemos manifestações.

Encerramento

O presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a presença de todos e a participação, em especial dos(as) conselheiros(as), sem os quais não teria sido possível a realização da reunião. Agradeceu a Deus e pediu que Ele proteja e abençoe a todos, desejando-lhes um bom retorno às suas atividades.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 13 de maio de 2025

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente do CMI:
Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane